



**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas**  
**Centro de Educação a Distância**

CHAMADA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA  
OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLÓGICO SUPERIOR EM GESTÃO  
HOSPITALAR, LICENCIATURA EM FÍSICA E LICENCIATURA EM  
MATEMÁTICA DA UAB/CED/UNCISAL

**N.º 01/2021 – UAB/CED/UNCISAL**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**

(UNCISAL), considerando a Portaria nº 1047/2016 de 9 de setembro de 2016 e a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo** Seletivo de **Tutor Presencial** da Universidade Aberta do Brasil / Centro de Educação à Distância / Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UAB/CED/UNCISAL, com exercício **em caráter temporário na condição de bolsista**, para a formação de **Cadastro de reserva (CR)**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção dos candidatos será planejada, executada e coordenada por comissão própria do Centro de Educação à Distância - CED da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), composta pela Coordenadora de Tutoria da UAB/UNCISAL na condição de presidente da Comissão, pelo Coordenador do Curso Superior Tecnológico em Gestão Hospitalar, pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática e, pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Física.

1.2. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O acompanhamento dos comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.4. Ao se inscrever, o candidato, declara ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor do Sistema UAB/CED/UNCISAL, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 26 de junho de 2009 com redação atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 8 de 30 de Abril de 2010.

1.5. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente pelo e-mail: [coordtutoria.uab@uncisal.edu.br](mailto:coordtutoria.uab@uncisal.edu.br).

1.6. Os horários referidos nesta Chamada Pública são os oficiais do Estado de Alagoas.

**2. DO OBJETO**

2.1. Esta chamada tem como objeto a seleção para a composição de cadastro de Reserva de Tutor Presencial, para o exercício quando convocado, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), atuar nos Cursos: Tecnológico Superior em Gestão Hospitalar ou de Licenciatura em Física ou de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, desenvolvido na modalidade à distância pela UAB/CED/UNCISAL, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil(UAB).

**3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL**

3.1. O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UNCISAL ou com a UAB. O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o



**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas**  
**Centro de Educação a Distância**

candidato selecionado e a UAB/CED/UNCISAL, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB.

#### **4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

4.1. As atividades deverão ser iniciadas quando do chamamento, poderão ocorrer por até 3 anos.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

5.1. Ao tutor compete:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- b) Acompanhar as atividades discentes, orientando, dirimindo as dúvidas e favorecendo a discussão, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes aplicando e corrigindo trabalhos avaliativos;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos atendendo-os e orientando-os nas questões teórico-metodológicas do curso;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- g) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- h) Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais e/ou virtuais, com professores conteudistas e formadores, Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Coordenação de Polos UAB e/ou UAB/CED/UNCISAL;
- i) Conhecer os materiais didáticos das disciplinas, procedimentos e recursos tecnológicos de apoio às atividades;
- j) Acompanhar a frequência dos alunos às atividades virtuais;
- k) Identificar alunos com dificuldade de acesso ou com baixo índice de participação na disciplina e implementar ações definidas pelas Coordenações de Curso e de Tutoria para o seu retorno ao curso;
- l) Manter-se em permanente comunicação com o professor conteudista e formador, tutor presencial e, acima de tudo, com os estudantes, durante toda a disciplina;
- m) Apresentar relatórios das atividades virtuais realizadas, de acordo com a solicitação dos professores conteudistas, formador e/ou da coordenação de tutoria.

#### **6. DA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS E REVERSÃO DOS VALORES**

6.1. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, Art. 21, o FNDE fica autorizado a suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

- a) houver a substituição do bolsista ou o cancelamento de sua participação no Programa;
- b) forem verificadas irregularidades ou insuficiência no exercício das atribuições do bolsista;
- c) forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista; e
- d) for constatada frequência inferior à estabelecida pelo Programa ou acúmulo indevido de benefícios.

#### **7. DAS BOLSAS**

7.1. O valor pago pela bolsa será realizado diretamente pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conta preferencialmente do Banco do Brasil para os integrantes do Sistema UAB. De acordo com a CD/FNDE Nº 8 de



**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas**  
**Centro de Educação a Distância**

30 de abril de 2010, que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009, os Bolsistas serão assim remunerados com valores unificados nacionalmente, a saber:

<b>Função</b>	<b>Experiência como Docente</b>	<b>Valor da Bolsa(R\$)</b>
Tutor Presencial	01 ano	765,00

**8. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

8.1. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) Seja portador de diploma de curso de Graduação ou Pós Graduação, devidamente registrado, que configure a formação conforme exigência desta Chamada Pública para formação de um Cadastro de Reserva (Item 9.2).
- a) Não será aceita declaração de provável concluinte;
- b) Ter no mínimo 01 ano de experiência como docente.
- c) Esteja quite com as obrigações eleitorais;
- d) Esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);
- e) Não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC, exceto alunos matriculados no mestrado ou doutorado em Instituição de Ensino Superior Pública, desde que apresente carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/nº 1 de 12 dezembro de 2007.

**9. DO CADASTRO DE RESERVA**

9.1. Para os Cursos de Tecnológico Superior em Gestão Hospitalar ou de Licenciatura em Matemática ou de Licenciatura em Física, será construído um Cadastro de Reserva, considerando a área de formação, por Curso/Polo/Tutor Presencial.

9.2. Quadro de Locais de Possibilidade de Vagas.

<b>Curso</b>	<b>Titulação Mínima</b>	<b>Polo</b>
Tecnológico Superior em Gestão Hospitalar	Graduação em Administração ou Enfermagem ou Gestão Hospitalar	Arapiraca
		Maragogi
		Palmeira dos Índios
		Penedo
Licenciatura em Física	Graduação em Física	Palmeira dos Índios
		Penedo
		Santana do Ipanema
Licenciatura em Matemática	Graduação em Matemática	Arapiraca
		Cajueiro
		Maceió
		Maragogi
		Matriz de Camaragibe
		Delmiro Gouveia
		Penedo
São José da Laje		

**10. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES**

10.1. As inscrições são gratuitas;



**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas**  
**Centro de Educação a Distância**

- 10.2. O período das inscrições e os demais prazos do presente processo seletivo estão disponíveis no cronograma do no item 11.1;
- 10.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, mediante o preenchimento de formulário eletrônico: <https://forms.gle/mdnpq1qzRe9xNJp48>;
- 10.4. No ato da inscrição o candidato preencherá o formulário que determinará a pontuação que obterá no processo seletivo. Assim, faz-se necessário o máximo de cuidado, pois tudo o que for informado precisará ser comprovado posteriormente;
- 10.5. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.
- 10.6. No ato da inscrição do presente processo seletivo, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, inclusive e principalmente aqueles que comprovem os pontos obtidos na classificação conforme item 11.6 deste Edital.
- 10.7. O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a)
- 10.8. A UNCISAL não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na Internet durante a inscrição.
- 10.9. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, no formulário eletrônico de inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito à desclassificação.
- 10.10. Após o candidato concluir com sucesso o processo de inscrição, será enviado uma confirmação para o e-mail cadastrado;
- 10.11. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.

**11. DO CRONOGRAMA, DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

11.1. Do Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATAS/ PERÍODOS
11.1.1	Divulgação do edital e Período das inscrições	15/09/2021 a 25/09/ 2021
11.1.2	Resultado Final, Homologação, e convocação para assumir vaga	29/09/2021

- 11.2. O processo seletivo será realizado através da inscrição e entrega das cópias digitais (PDF) de documentos comprobatórios (eliminatória e classificatória), online.
- 11.3. Os documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a para participação desta seleção constituem acervo do Processo Seletivo e não serão devolvidos ao candidato.
- 11.4. Os documentos obrigatórios a serem entregues digitalmente (PDF) nesta seleção, são os seguintes:
- a) Documento de identificação;
  - b) Comprovante de residência;
  - c) Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o/aluno/a colou grau (validade de 6 meses); Obs.: Não será aceito certificado ou declaração informando que o/a aluno/a é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;
  - d) Diplomas (frente e verso), Certidões, Declarações de Experiências ou Certificados da situação acadêmica, conforme quadro de titulação-formação, titulação e experiência (item 11.6).
- 11.5. Acerca do documento de identificação:



**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas**  
**Centro de Educação a Distância**

- a) Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; Registro Funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- b) O documento de identificação deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o candidato, a sua foto e a sua assinatura;
- c) Não serão aceitos como documentos de identificação: protocolos, cópias sem autenticação, nem quaisquer outros documentos que não estejam listados no item 10.5.a), tais como, Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97; Carteira de Estudante; crachá ou identidade funcional de natureza pública ou privada.
- d) O candidato que não apresentar o documento de identificação, nas condições do item, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos.
- e) O Boletim de Ocorrência terá validade somente se tiver sido emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da entrega das documentações.

**11.6.** A situação acadêmica informada pelo candidato, será composta pelos seguintes itens:

<b>a) FORMAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES</b>	<b>TOTAL (PONTOS)</b>
Graduação	Obrigatório	01	---
Especialização	0,5 pontos	01	0,5
Mestrado	1,5 pontos	01	1,5
Doutorado	2 pontos	01	2
Máximo	---	---	<b>4</b>
<b>b) EXPERIÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº MÁXIMO DE SEMESTRES</b>	<b>TOTAL (PONTOS)</b>
Experiência como Docente <sup>1</sup>	Obrigatório	02	---



**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas**  
**Centro de Educação a Distância**

Experiência como Tutor em Educação a Distância	0,5 (pontos por semestre)	02	1
Experiência como Tutor em Educação a Distância no Curso para o qual concorre	1,5 (pontos por semestre)	02	3
Experiência Comprovada no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA: Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment - Moodle	01 (pontos por semestre)	02	2
Máximo	---	---	<b>6</b>

<sup>1</sup> Não será pontuado e estará automaticamente eliminado quem não tiver no mínimo 01 ano de experiência como Docente.

## 12. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

12.1. Será eliminado a qualquer tempo o candidato que:

- a) Não possuir graduação concluída no ato da entrega dos títulos;
- b) Não apresentar documento comprobatório das informações postadas no formulário de inscrição online, quando da entrega das documentações;
- c) Não tiver comprovada a experiência de no mínimo 01 ano na Docência.
- d) Informar titulação que não atende às exigências do edital;
- e) Não pontuar;
- f) Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- g) Preencher incorretamente o Formulário de Inscrição online;
- h) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- i) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas nesta Chamada Pública;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo;
- k) Estar em desacordo com qualquer requisito desta Chamada Pública.

## 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Havendo empate, a maior idade, será o critério de desempate.

## 14. DOS RESULTADOS

14.1. O Resultado de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo Específico de que trata esta Chamada Pública para a formação de um Cadastro de Reserva, é dado pela soma dos pontos do Quadro dos itens 11.6. a) e 11.6 b).

14.2. O resultado final será publicado no sítio eletrônico do CED <http://ced.uncisal.edu.br/>, na data apresentada no quadro do item 11.1..

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

15.2. O candidato selecionado, e posterior convocado, poderá ser desligado da equipe do CED/UNCISAL/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as



**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas**  
**Centro de Educação a Distância**

atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

15.3. Os candidatos convocados que não se apresentarem serão desclassificados do processo seletivo sendo excluídos do Cadastro de Reservas da UAB/CED/UNCISAL.

15.4. Todas as convocações e avisos referentes a esta Chamada e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico do CED <http://ced.uncisal.edu.br/>.

15.5. A equipe da UAB/CED/UNCISAL não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Processo Seletivo, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico do CED <http://ced.uncisal.edu.br/>.

15.6. Informações adicionais deverão ser solicitadas, exclusivamente, por meio do e-mail [coordtutoria.uab@uncisal.edu.br](mailto:coordtutoria.uab@uncisal.edu.br).

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela UAB/CED/UNCISAL.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

*Universidade Aberta do Brasil – UAB*  
*Centro de Educação à Distância – CED*  
*Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL*